

DECRETO Nº 23.233, DE 30/12/2011.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato da Estagiária FABIANA GOLUBIEWSKI DALL IGNA, Matrícula nº 128, a partir de 02/01/2012, conforme Processo nº 16.516/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO
Procurador Geral